



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 295/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4165/19, de 08/07/2019, nº
4397/19, de 17/07/2019 e nº 5076/19, de 16/08/2019,

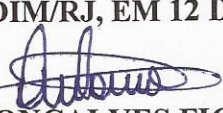
RESOLVE:

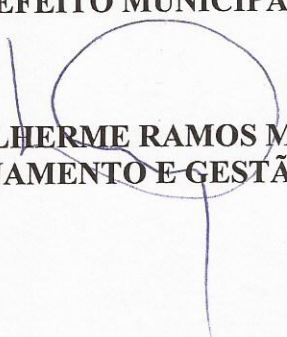
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos
períodos que se seguem:

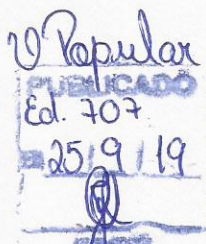
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Antonio Luiz Pereira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2002 – SMOI	10/08/2019 a 10/11/2019 (três meses) 4º Quinquênio
Carlos Eduardo de Almeida Carriello	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1915 - SMOI	03/08/2019 a 03/11/2019 (três meses) 3º Quinquênio
Renato Alves da Costa	Médico Otorrinolaringologista	10/1944 - SMS	09/09/2019 a 09/12/2019 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674